



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ELISEU CARDOSO HERNANDES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2008, por um período de 65 (sessenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ELISEU CARDOSO HERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.226.539/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 388.687.509-10, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 184/1991, de 18/07/1991, ocupante do Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos Obras e Viação .

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de março de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de março de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNIMARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8239
Data	25/03/08
	<i>al</i>
O FUNCIONÁRIO	